

G	Estacionamento pedriscado com cobertura de telhas simples sem forro e sem paredes, pilares de madeira	R\$ 115,00
H	Muros e calçadas	R\$ 74,00
I	Infraestrutura de loteamento urbano = (Terraplenagem =13,83%) +(Pavimentação/Calçadas =28,49%)+(Rede de água=10,84%)+(Rede de Esgoto=23,55%)+(Drenagem de águas pluviais, galerias, guias e sarjetas=19,30%)+(Rede de iluminação pública=3,99%) calculado sobre o total de áreas públicas destinadas ao sistema de circulação constante no projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	R\$ 81,00
J	Terraplenagem	R\$ 11,26
K	Paver e concregrama	R\$ 43,00

R08 - Projeto Único: por metro linear		
Tipo	Descrição	Valor em Reais
A	Rede elétrica baixa e alta tensão urbana	R\$ 33,77
B	Rede elétrica baixa e alta tensão rural	R\$ 12,28
C	Rede de água	R\$ 25,60
D	Rede de esgoto	R\$ 85,00
E	Rede de telefone	R\$ 29,68

R09 – Demais tipos de construções:	
Tipo	Valor em Reais
Construções diferenciadas que, por suas características, não possam ser enquadradas nas tabelas anteriores.	A critério do Fisco

Art. 8º O Auditor Fiscal de Tributos poderá solicitar a apresentação das notas fiscais por amostragem ou na sua totalidade, bem como contratos, registros contábeis, documentos e outros esclarecimentos, necessários para a verificação das situações definidas no artigo 1º, a aplicação dos critérios do artigo 2º e a análise das demais disposições fixadas na presente Portaria.

Art. 9º Os critérios para arbitramento da base de cálculo serão revisados anualmente tomando-se como referência o CUB -Custo Unitário Básico, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Norte do Paraná - SINDUSCON-Norte PR.

Parágrafo único: CUB é a parte do custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, calculado pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil e que serve de base para a avaliação de parte dos custos de construção das edificações.

Art. 10 Esta Portaria baseou-se na tabela divulgada pelo Sinduscon-Norte PR, referente ao mês de novembro de 2020, sendo considerados valores de mão de obra e encargos sociais, como mínimo necessário para a edificação de qualquer obra.

Parágrafo único: Na formação dos Custos Unitários Básicos - CUBS - não foram considerados os seguintes itens: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático: elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground(quando não classificado como área construída); obra e serviços complementares; urbanização, recreação(piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 revogando-se a Portaria nº 013/GAB/SMF, de 16 de dezembro de 2019.

Londrina, 23 de dezembro de 2020. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda

Londrina, 23 de dezembro de 2020. João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0269/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0269/2020, objeto: Fornecimento e instalação de elevador com destinação hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 164.644,61 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina 29 de dezembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 006/2020.

A Secretaria Municipal de Cultura torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resultado Final do Edital 006/2020 de Chamamento Público para Credenciamento de interessados em participar do Programa "Londrina: Cultura faz História CATEGORIA COLETIVOS CULTURAIS por já ter sido publicado em data do dia 24/12/2020 com mesmo teor.

Data da Publicação: Jornal Oficial do Município em 28 de dezembro de 2020, na Edição nº 4238, Seção Editais, pág. 8.

Londrina, 29 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura